

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREGOEIROS - PREG**Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 4791/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Encaminhados os autos para análise (Encaminhamento Nº 657/2022 - 2975830) acerca da documentação retificada apresentada em resposta à diligência promovida junto ao licitante 1º colocado - T2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.199.261/0001-52, a SENA apresentou a Manifestação Nº 987/2022 (2976478), de onde se depreende o não atendimento integral dos ajustes definidos na diligência recomendada na Análise Nº 5/2022 (2961604), concluindo nos seguintes termos: "Portanto, verificamos que **a empresa apenas declarou, mas não comprovou** a exequibilidade dos preços, conforme solicitado na Análise Nº 5/2022. Ademais, a empresa não demonstrou a exequibilidade dos preços propostos (tanto no critério global quanto unitário), em especial no tocante ao item 11 - EIA/RIMA, que foi ofertado a R\$ 12,00 a unidade, **representando um desconto de 99,93%** em relação ao orçado pela Administração, conforme Tabela II da Análise Nº 5/2022."

Em acatamento à análise empreendida pela SENA, considerando a não aceitação da Proposta de Preços do licitante 1º colocado, prossegue-se na ordem classificatória, convocando-se o licitante 2º colocado - AB PROJETOS E CONSULTORIA, CNPJ 13.466.507/0001-87, intimando-o para apresentação da Proposta ajustada ao melhor lance apresentado.

**CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA JUNIOR**

Pregoeiro TJ/PI - Matrícula 29.500



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Pregoeiro**, em 21/01/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2979686** e o código CRC **1372BDE9**.